



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.031  
de 28 de maio de 2007.

Dispõe sobre a Contratação de pessoal em caráter emergencial, objetivando atender necessidades de excepcional interesse público e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade de contratação de pessoal em caráter emergencial, exclusivamente para a área de Saúde ;

Considerando-se, que será necessário abrir processo seletivo, para contratação de até 06 (seis) Visitadores Sanitários, com duração de 90 (noventa) dias, a fim de atender necessidades da área de saúde, tendo-se em vista que existem pacientes contaminados pelo mosquito *Aedes aegypti*, popularmente conhecido como mosquito da Dengue, conforme poderá ser constatado através de prontuários na Unidade Básica de Saúde desta cidade.

## DECRETA

Artigo 1º- Fica autorizada à contratação de até 06 (seis) Visitadores Sanitários, para prestarem seus serviços durante 90 (noventa) dias, no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, com a remuneração mensal correspondente ao valor da REF. B.1 do Anexo III, (Lei Complementar 25 de 25/04/2007).

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2007.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Benedito Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria